

# **QUARTER CONSTRUTORA LTDA**

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA - MG

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 176/2021

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA: Nº 05/2021

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

TIPO: MENOR PREÇO

Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA “CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE)”, LOCALIZADA NA FAZENDA VARGEM GRANDE S/Nº, EM FORMIGA – MG, CONFORME PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, ESPECIFICAÇÃO PARTICULAR (MEMORIAL DESCRITIVO), MEMORIAL DE CÁLCULO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, POR MEIO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 0350922-41/2011, FIRMADO COM O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.”.

QUARTER CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ 44.783.922/0001-98, com sede à Rua Oswaldo Ferraz, nº 385, Sagrada Família. Belo Horizonte - Minas gerais - CEP 31.030-460, por intermédio de seu representante legal que esta subscreve, vem à presença de Vossa Senhoria, de acordo com o item 8.7 do edital, apresentar IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, pelos fatos e razões a seguir expostos:

## **1 – DA TEMPESTIVIDADE.**

O item 8.7 do edital dispõe que:

Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o edital por irregularidade na aplicação da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação. As impugnações poderão ser encaminhadas preferencialmente para o e-mail licitacaoformigamg@gmail.com ou, ainda, protocolizadas no Setor de Licitações, dirigidas à Comissão Permanente de Licitação. A Administração julgará e responderá à impugnação em até 3 (três) dias úteis.

Diante disso, resta comprovada a tempestividade do presente recurso, visto que a licitação ocorrerá no dia 18 de Fevereiro de 2022.

## **2 – DOS FATOS**

Para elaboração do orçamento da licitação em questão foram utilizados os preços da base de Outubro de 2020 (desonerada) do SINAPI e da COPASA. Considerando a instabilidade econômica do contexto atual do país, a alta de juros e da taxa SELIC e a diferença de 16 meses entre a data base do orçamento e a data da licitação, os preços ora licitados se encontram desfasados em relação ao mercado e em relação às bases de dados atuais como demonstrado a seguir, considerando alguns dos principais itens do orçamento:

# QUARTER CONSTRUTORA LTDA

Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade total	Custo Unitário (sem BDI) (R\$) - LICITADO	Custo Unitário (sem BDI) (R\$) - JAN/2022	Preço Total (R\$) - LICITADO	Preço Total (R\$) - JAN/2022	DIFERENÇA (%)	DIFERENÇA (R\$)
COPASA	65000276	ARMADURA DE AÇO CA 50, FORNECIMENTO E COLOCACAO	KG	74.473,75	7,90	14,15	R\$ 746.226,98	R\$ 1.336.328,30	79,08%	R\$ 590.101,32
COPASA	65001628	TRATAMENTO IMPERMEABILIZANTE EM SUPERFÍCIE COM XYPEX OU SIMILAR	M2	7.259,35	62,93	70,42	R\$ 579.296,13	R\$ 648.257,07	11,90%	R\$ 68.960,94
SINAPI	92394	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	4.748,20	55,70	62,18	R\$ 335.365,37	R\$ 374.397,74	11,64%	R\$ 39.032,37
SINAPI	98509	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	UND	6.000,00	37,47	46,57	R\$ 285.120,00	R\$ 354.332,50	24,27%	R\$ 69.212,50
COPASA	65003653	CONCRETO FCK 30 MPA USINADO - FORNECIMENTO, TRANSPORTE, BOMBEAMENTO/LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	514,22	427,53	517,24	R\$ 278.784,37	R\$ 337.283,09	20,98%	R\$ 58.498,72
SINAPI	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	1.685,62	75,28	90,11	R\$ 160.909,29	R\$ 192.613,25	19,70%	R\$ 31.703,96
SINAPI	99839	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2", GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	357,30	333,85	472,96	R\$ 151.266,53	R\$ 214.294,45	41,67%	R\$ 63.027,92

## QUARTER CONSTRUTORA LTDA

SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	799,06	125,04	153,99	R\$ 126.698,95	R\$ 156.036,22	23,16%	R\$ 29.337,27
SINAPI	88326	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5.184,00	17,65	19,26	R\$ 116.017,92	R\$ 126.611,97	9,13%	R\$ 10.594,05
SINAPI	98504	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	10.810,00	7,80	11,83	R\$ 106.910,90	R\$ 162.167,54	51,68%	R\$ 55.256,64
COPASA	65000250	FORMA CURVA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 10 MM, P/ ESTRUTURAS	M2	572,51	129,57	156,68	R\$ 94.069,12	R\$ 113.749,67	20,92%	R\$ 19.680,55
COPASA	65002380	SARJETA EM CONCRETO ESTRUTURAL COM FCK=18,0MPA - TIPO A, B OU C - PADRAO SUDECAP	M	1.929,50	36,14	45,70	R\$ 88.428,99	R\$ 111.818,71	26,45%	R\$ 23.389,72
COPASA	65000403	MONTAGENS ESPECIAIS EM FERRO FUNDIDO	KG	21.365,94	2,95	3,32	R\$ 79.908,62	R\$ 89.952,57	12,57%	R\$ 10.043,95
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	720,00	87,30	94,23	R\$ 79.711,20	R\$ 86.035,01	7,93%	R\$ 6.323,81
SINAPI	94275	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	1.929,50	30,94	45,98	R\$ 75.713,58	R\$ 112.503,82	48,59%	R\$ 36.790,24
SINAPI	91678	ENGENHEIRO SANITARISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	960,00	60,05	64,83	R\$ 73.104,00	R\$ 78.922,49	7,96%	R\$ 5.818,49
SINAPI	91677	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	727,00	77,98	84,34	R\$ 71.893,03	R\$ 77.753,78	8,15%	R\$ 5.860,75

## QUARTER CONSTRUTORA LTDA

SINAPI	93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	85,00	629,83	1.069,68	R\$ 67.888,65	R\$ 115.299,20	69,84%	R\$ 47.410,55
COPASA	65000156	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS (SOLO COM AGUA), PROFUNDIDADE ATE 1,50 M	M3	996,23	50,70	57,30	R\$ 64.047,63	R\$ 72.388,19	13,02%	R\$ 8.340,56
SINAPI	92212	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	271,00	168,49	276,70	R\$ 57.901,86	R\$ 95.089,37	64,23%	R\$ 37.187,51
SINAPI	92837	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 500 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	186,00	236,80	362,12	R\$ 55.853,94	R\$ 85.412,01	52,92%	R\$ 29.558,07
SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	1.901,84	22,39	24,67	R\$ 53.993,24	R\$ 59.497,21	10,19%	R\$ 5.503,97
SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	3.929,02	10,78	11,71	R\$ 53.709,70	R\$ 58.343,79	8,63%	R\$ 4.634,09

# **QUARTER CONSTRUTORA LTDA**

Apenas os itens demonstrados acima representam uma diferença de preço de R\$ 1.256.267,95 do valor licitado, o que seria uma defasagem de 23,02% em relação aos preços atuais de mercado.

A estimativa de preços apresentada pela Administração Pública deve corresponder a uma contraprestação justa e razoável, de forma a cobrir os custos e permitir que o contratado aufera algum lucro. Tal estimativa de preços é impraticável no mercado, pois sequer cobre os custos para a perfeita execução do serviço. Assim, o valor estimado para a prestação do serviço licitado supracitado, apresenta indícios de inexecuibilidade, pois não é suficiente sequer para cobrir os custos do serviço, como o salário, os encargos incidentes sobre os salários, os insumos, taxa administrativa, lucros e tributos. Portanto, a ilegalidade do orçamento constitui-se em vício insanável de origem, ficando o edital nulo de pleno direito e seus frutos sem efeito, tornando-o não abjudicável ainda que seja mantido o certame nas atuais condições. O valor não representa a realidade do mercado e corresponde a um valor abaixo do praticado pelas empresas que atuam nesse setor.

Consoante já afirmado, a Lei n. 8.666/93 prevê em seu art. 48, inciso II, a necessidade de aferição de preços exequíveis durante o processo licitatório. A administração deve se assegurar de que as propostas apresentadas sejam viáveis e, para tanto, deve certificar o preço por meio de documentos que comprovem que os custos envolvidos são coerentes com os preços de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato. Logo, sendo um valor insuficiente para cobrir os custos do serviço e em clara desconformidade com os preços usualmente praticados no mercado, esse valor inviabilizará a contratação por preço justo e razoável. Nesse sentido, a lição de Marçal Justen Filho:

*“Ressalte-se que o preço máximo fixado pode ser objeto de questionamento por parte dos licitantes, na medida em que se caracterize como inexequível. Fixar preço máximo não é a via para a Administração inviabilizar contratação por preço justo. Quando a Administração apurar certo valor como sendo o máximo admissível e produzir redução que tornar inviável a execução do contrato, caracterizar-se-á desvio de poder.” (in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 11ª Edição, 2005, Ed. Dialética, pág. 393).*

Ante o exposto, viemos por meio deste requerer que seja suspenso o edital, para a realização de novo orçamento a fim de obter valores justos para a obtenção da média dos valores de referência e garantindo assim que o Município de Formiga faça uma contratação justa e sem riscos para a administração pública.

### **3 – DO PEDIDO**

Diante do exposto, restou demonstrada a imperiosa necessidade de se reformular o certame licitatório em análise, haja vista portar manifesta ilegalidade.

Requer a IMPUGNANTE, a retificação do edital e do orçamento, conforme explanação alhures, para adequá-lo aos preços praticados atualmente no mercado.

## **QUARTER CONSTRUTORA LTDA**

Apresentadas as razões, requer a impugnante, que seja acolhida a presente impugnação e processada a competente alteração dos termos do ato convocatório, com a reabertura dos prazos de apresentação das propostas, nos termos do artigo 21, § 4 da Lei 8.666/93.

Belo Horizonte, 10 de Fevereiro de 2022.

---

**QUARTER CONSTRUTORA LTDA**  
**CNPJ 44.783.922/0001-98**  
**AMANDA DO PINHO VIEIRA**  
**CPF 123.074.936-54**